

01500	CASA MILITAR							
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR							
6023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33903900	101	01	L	130.000,00	20001007	
						<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>
						<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>

36806/2020

**PORTARIA Nº 129 /2020/DOE/SEFA**

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20000999 DOE/SEFA,

**R E S O L V E**

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 30 de abril de 2020.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I		Nº controle: 20000739			
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 129					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE						
5009	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	33909300	100	01	L	11.000.000,00	20000999
						<b>TOTAL</b>	<b>11.000.000,00</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>11.000.000,00</b>

REDUÇÃO		ANEXO II		Nº controle: 20000739			
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 129					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE						
5009	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	33903000	100	01	L	11.000.000,00	20000999
						<b>TOTAL</b>	<b>11.000.000,00</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>11.000.000,00</b>

36809/2020

**RESOLUÇÃO Nº 368 de 30 de abril de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

**R E S O L V E:**

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I  
 ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 368

Nº controle: 20000764

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
 COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE  
 ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA								
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA								
UNIDADE FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3922	107		98.000,00						98.000,00	20001023
									<b>98.000,00</b>	
									<b>98.000,00</b>	

36811/2020